



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) – Acaraú.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Morrinhos da 3ª CREDE – Acaraú, relacionadas nos Anexos I e II deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8328081/2017	PARECER Nº 1622/2017	APROVADO EM: 18.12.2017

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos relacionadas nos Anexos I e II deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 8328081/2017 o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I e II deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1622/2017
MUNICÍPIO: Morrinhos - 3ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
8328081/2017	23008431	EEF Benedito Gomes de Maria	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Benedito Gomes de Maria, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008431, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 1622/2017
MUNICÍPIO: Morrinhos - 3ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC - 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
8328081/2017	23008601	EMEF Miguel Avelino Vasconcelos	240,1	284,3	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Avelino Vasconcelos, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008601, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8328081/2017	23008482	EMEF Manoel Francisco da Silva	240,9	256,3	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008482, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8328081/2017	23008547	EMEF Maria da Conceição dos Santos	260,9	261,4	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição dos Santos, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008547, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

8328081/2017	23008377	EMEF Francisco Lopes Marçal	261,5	276,4	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Lopes Marçal, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008377, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8328081/2017	23008350	EMEF Francisco Abílio Rocha	276,1	334,9	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Abílio Rocha, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008350, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8328081/2017	23008261	EMEF Antônio Soares de Araújo	315,5	295,0	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Soares de Araújo, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008261, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8328081/2017	23008423	EMEIF João Leonel Alves	250,8	272,6	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Leonel Alves, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23008423, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.